




CNPJ: 11.569.190/0001-89

### ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, resolve ADJUDICAR o objeto mencionado à PIRÂMIDES CONSTRUTORA EIRELI-14.459.431/0001-25, localizada na Rua São Raimundo nº 432, Sala A, centro, CEP. 65.930-000-Açailândia/MA, com valor total de R\$ 556.423,56 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, em 18 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1471, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/012/2022 ..... 2

##### AVISO DE ADIAMENTO

Aviso de Adiamento PE 016-2022 ..... 9

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - SINURB ..... 9

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0214.10 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0307.25 ..... 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0307.26 ..... 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0308.5 ..... 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0308.9 ..... 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0309.13 ..... 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0309.14 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0309.16 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0309.25 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.1 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.13 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.14 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.16 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.17 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.3 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0311.9 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.4 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.7 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0316.7 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0317.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0317.3 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0314.1 ..... 14



**Art. 38.** A promoção e a progressão funcional na carreira dos servidores nos cargos de provimento efetivo obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei Municipal 577/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Açailândia, ou outra que vier revogá-la.

**Art. 39.** A condição especial de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Açailândia poderá ser requerida ou concedida através de ofício em uma ou mais das seguintes modalidades:

- I - designação provisória para atividade fora da circunscrição de Açailândia;
- II - concessão de jornada especial de trabalho, desde que previamente designado pela chefia imediata;
- III - acúmulo de função.

Parágrafo único - Para fins de concessão das condições especiais de trabalho, do valor percentual a ser concedido, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico do servidor, visando a garantia dos critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

**Art. 40** Os casos omissos nesta Lei serão resolvidos pela Mesa Diretora.

**Art. 41.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
Prefeito

**IPSEMA**

**LICITAÇÕES**

**ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do julgamento da licitação Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para realizar obra de reforma e ampliação do prédio sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, resolve **ADJUDICAR** o objeto mencionado à **PIRÂMIDES CONSTRUTORA EIRELI-14.459.431/0001-25**, localizada na Rua São Raimundo nº 432, Sala A, centro, CEP. 65.930-000-Açailândia/MA, com valor total de R\$ 556.423,56 (quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, em 18 de março de 2022.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB

**SAAE**

**DISPENSA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/D-009/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/D-009/2022. PARTES:** Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa **NILTON SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.517.528/001-80, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Gêneros Alimentícios, de interesse do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; **BASE LEGAL:** nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **VALOR:** R\$: 19.785,20 (Dezenove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, Unidade Orçamentária: 30.40 Especificação: 17.122.0061.2-288–Manutenção Administrativa do SAAE, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo, Fonte de Recursos: 500 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03 pela contratante, Sr. Nilton Silva Lima, portadora da CI RG nº 0437939952 SSP/MA e do CPF nº 743.211.883-34 pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2022 **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2022. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Diretor Geral/SAAE. Portaria nº 364/2021- GAB.

**DISPENSA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/D-010/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/D-010/2022. PARTES:** Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto pela CONTRATANTE; e a Empresa **NILTON SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.517.528/001-80, como



06 - 06 - 81

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*